

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0656227/2019**

<b>PA COPAM Nº:</b> 11479/2006/004/2019	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo deferimento			
<b>EMPREENDEDOR:</b>	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	<b>CNPJ:</b>	61.586.558/0025-62	
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	<b>CNPJ:</b>	61.586.558/0025-62	
<b>MUNICÍPIO:</b>	POUSO ALEGRE	<b>ZONA:</b>	URBANO	
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não há incidência de critério locacional</li> </ul>				
<b>CÓDIGO:</b>	<b>PARÂMETRO:</b>	<b>ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>
D-01-14-7	Área Útil	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	3	0
G-04-01-4	Produção Nominal	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes		
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>		
Engenheiro Ambiental Vinicius Kraus		CREA-MG nº 06.0.5063822811		
<b>AUTORIA DO PARECER</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>	
Fábia Martins de Carvalho Analista Ambiental		1.364.328-3		
<b>De acordo:</b>  Fernando Baliani da Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental		1.374.348-9		



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0656227/2019

O **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA** atua no ramo de produção de alimentos, exercendo suas atividades na Zona Urbana do município de Pouso Alegre. Em 10 de outubro de 2019 foi formalizado na Supram Sul de Minas, o processo administrativo de licenciamento ambiental nº 11479/2006/004/2019, tendo o mesmo solicitado **Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS na modalidade de Relatório Ambiental Simplificado - RAS**, sem a incidência de critério locacional.

As atividades a serem licenciadas no processo em pauta são: “**Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia**” e “**Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes**”, requerendo a ampliação de 0,474 ha de Área Útil e 25.200,000 toneladas por ano de Produção Nominal, respectivamente.

A **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA** possui uma licença principal (**Renovação da Licença de Operação PA nº 11479/2006/018/2013**), uma **Autorização Ambiental de Funcionamento** (PA nº 11479/2006/003/2018) e ainda um **Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS na modalidade de Cadastro** (Certificado nº 40327776/2018).

Para o funcionamento pleno do empreendimento faz-se uso de água proveniente de captação subterrânea (seis poços tubulares), regularizados por meio das **Portaria nº: 806990/2019 de 14/08/2019, 806991/2019 de 14/08/2019, 01830/2014 de 25/11/2014, 02816/2016 de 21/12/2016, 02817/2016 de 21/12/2016 e 02818/2016 de 21/12/2016**.

Como principais impactos inerentes à atividade da **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA** e devidamente mapeados no **Relatório Ambiental Simplificado - RAS** tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários e industriais, resíduos sólidos e oleosos e emissões atmosféricas.

Os efluentes líquidos industriais são tratados na Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, composta por: peneira estática; tanque de equalização; seguindo para o tratamento físico-químico composto por dois flotadores; então o efluente segue para tratamento biológico, onde se junta com o efluente sanitário. O tratamento biológico é realizado por meio de um reator de leito móvel com biomídias MBBR (Moving Bed Biofilm Reactor) cujos anéis quando preenchidos se transformam em biomassa. Na sequencia do reator o efluente passa por dois tanques de decantação, medidor de vazão e passa por cascataamento antes de seguir para o lançamento no Córrego dos Lopes.

Os resíduos sólidos e oleosos gerados na **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA** são destinadas para empresa especializada, conforme informação constante no **RAS**.

O empreendimento possui uma caldeira à lenha com potência nominal de 8.000,00 kg de vapor por hora e um aquecedor de fluído térmico de capacidade nominal de 3.150.000 kcal por hora providos de sistema de multiciclone como medida de controle de emissões atmosféricas.



Em decorrência dos programas de automonitoramento estarem estabelecidos na Licença de Operação principal do empreendimento, este Parecer Técnico não estabelecerá novas condicionantes.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado - RAS **sugere-se a concessão** da Licença Ambiental Simplificada – LAS de “Ampliação” ao empreendimento **GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA** no município de **Pouso Alegre** com validade até 06 de outubro de 2022, sem condicionantes para as seguintes atividades:

D-01-14-7 - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia;

G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes;